



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

### 3º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2014

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF n° 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **EDILENA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 10.628.770-8, inscrita no C.P.F. sob n°. 079.914.199-24, residente e domiciliada na Linha Lontrense, Santa Maria do Oeste/PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo n°. 056/2014.

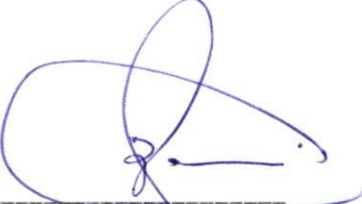
**Parágrafo Primeiro:** Este aditivo tem valor de R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 6 (seis) meses, vigorando assim até 06/07/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 08 de Julho de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.


E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

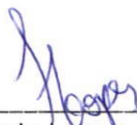
Santa Maria do Oeste, 06 de Janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Edilena Gomes

Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
Jairo José Menezes  
RG.: 8.702.830-1  
CPF: 047.921.899-42

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03